



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23/8/99	
D.O.U. 24/8/99	Seção 1 P. 7
ATO: P.M. 1234 23/899	
D.O.U. 24/8/99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA União das Escolas Superiores de Cuiabá/ Faculdade de Ciências Jurídicas Gerenciais e Educação de Sinop		UF MT
ASSUNTO Autorização para funcionamento do curso de Administração – bacharelado, com habilitações em Administração Geral e Administração Rural		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23020-002034/97-11 /23020-002035/97-83		
PARECER Nº : CES 633/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 05.07.99

633/99

I – RELATÓRIO

Os processos acima tratam de pedido de autorização do curso de Administração bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Administração Rural respectivamente, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop, no município de Sinop, Estado do Mato Grosso, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Esgotada a primeira etapa do procedimento de autorização e mediante a recomendação do projeto pela Comissão de Especialista de Ensino de Administração, foi dado prosseguimento ao processo quando, após assinatura de Termo de Compromisso pela a IES junto à SESu/MEC, foi designada Comissão Verificadora para avaliar as condições de funcionamento de cada habilitação (Portaria nº110, de 04 de Fevereiro de 1999 e nº107 de 04 de Fevereiro de 1999).

A Comissão Verificadora, composta pelos professores Ademir Pinto Geissler da Universidade Católica de Pelotas, Lafayette Cruz da Universidade do Sul da Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Edvirges Leite, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Mato Grosso, realizou os trabalhos de verificação no período de 08 a 10 de Março de 1999 e apresentou relatório único, favorável a autorização do curso e suas habilitações com atribuição de conceito global final B.

Ao final do processo, restaram sanadas todas as pendências, no que se refere à documentação referente ao credenciamento da Instituição bem como todas as inadequações do projeto do curso. A denominação da Instituição atualmente, também resulta da solicitação da SESu/ME, atendida pela Instituição, em vista da inadequação do nome inicialmente proposto para a mantida (Faculdades Integradas da Sinop).

II- VOTO DO RELATOR


Pelo acima exposto, manifestamo-nos favorável a autorização do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Administração Rural, com 200 vagas anuais, 100 vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos cada, a ser ministrado no período noturno pela Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop, no município de Sinop, Estado do Mato Grosso, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

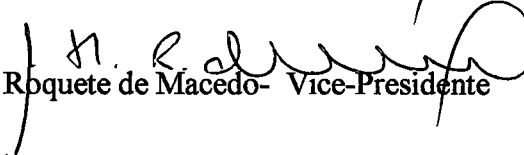
Brasília-DF, 05 de julho de 1999

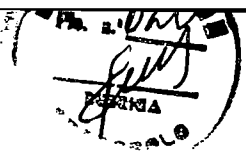

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 05 de julho de 1999.

M Conselheiros 
Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 418 /99

Processos n^{os} : 23020.002034/97-11 e 23020.002035/97-83
Interessada : UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ
CGC : 33.005.265/0001-31
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Administração Rural, a ser ministrado pelas Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

A União das Escolas Superiores de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Administração Rural, em dois processos, respectivamente, processos n^{os} 23020.002034/97-11 e 23020.002035/97-83, com 100 vagas totais anuais, por habilitação, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Sinop.

Esta Secretaria analisou o processo de credenciamento pela Informação n° 385/98, e recomendou, com ressalvas, o seu prosseguimento. A Mantenedora deixou de atender às alíneas “b” e “c” do item II do Art. 2° da Portaria n° 640/97.

Os processos de autorização das habilitações foram submetidos à apreciação de sua adequação técnica e legal, mediante Informações n^{os} 510 e 515/98/COTEC/SESu, e tiveram a sua continuidade recomendada com ressalvas, pois as informações constantes dos processos não atenderam à alínea “f” do item III da Portaria MEC n° 640/97. Esta Secretaria destacou, também, na Informação n° 515/98, a necessidade de mudança na denominação da Mantida, pois não há coerência entre o nome da Instituição e sua organização acadêmica.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Pareceres Técnicos n^{os} 769/98 e 781/98, determinou Diligência para que a

Mantenedora informe a avaliação dos outros cursos existentes na Instituição; nível de remuneração dos professores e regime de trabalho; situação do coordenador do curso e, especificamente, no Parecer nº 781/98, a situação atual ou proposta dos laboratórios de informática.

O atendimento à Diligência foi avaliado pela CEE de Administração, pelos Pareceres nºs 1476/98 e 1480/98 - DEPES/SESu/MEC, com manifestação favorável a sua aprovação.

O Presidente da Mantenedora firmou os Termos de Compromisso em 07 de outubro de 1998, referente ao curso de Administração, com habilitação em Administração Rural e em 29 de outubro de 1998, referente à habilitação Administração Geral, conforme disposto no Artigo 6º da Portaria nº 640/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portarias nºs 1.874/98, de 07 de dezembro de 1998 e 1.832/98, de 04 de dezembro de 1998, prorrogadas pelas Portarias nº 110, de 04 de fevereiro de 1999 e pela Portaria nº 107, de 04 de fevereiro de 1999, respectivamente, para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, constituída pelos professores Ademir Pinto Geissler da Universidade Católica de Pelotas, Lafayette Cruz da Universidade do Sul de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Edvirges Leite, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Mato Grosso.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 08 a 10 de março de 1999 e a Comissão apresentou relatório único para os dois processos, favorável à autorização para o funcionamento do curso, com as habilitações Administração Geral e Administração Rural. O Presidente da Comissão Verificadora atribuiu o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso, em expediente datado de 25 de março de 1999.

II - MÉRITO

Esta Secretaria solicitou à IES a alteração do nome da Mantida, visto que a denominação Faculdades Integradas de Sinop não está adequado à natureza da Instituição. A Mantenedora encaminhou correspondência apresentando a nova denominação para a IES: Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop.

As inadequações existentes nos processos de credenciamento e de autorização do curso de Administração foram sanadas, mediante encaminhamento da documentação necessária, que foi solicitada à IES por esta Secretaria em 24/03/99.



RN2034 E 2035

SR

O regime escolar do curso foi alterado de comum acordo entre a Comissão Verificadora, os mantenedores, coordenador e professores, passando de seriado anual para semestral.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Administração Rural, com 200 vagas totais anuais, 100 vagas cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, a ser ministrado no turno noturno, pela Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop, na cidade de Sinop, mantida pela União das Escolas Superiores de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO



A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23020.002034/97-11 e 23020.002035/97-83

Instituição: Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com hab. em Adm. Geral e em Adm. Rural	União das Escolas Superiores de Cuiabá	200	Noturno	Seriado Semestral	3.180 h/a, com mais 72 h/a de Prát. Desp.	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Educação (3, sendo 1 doutorando)	03
Especialistas	Administração (doutorando), Ginástica Médica (doutorando), Filosofia, Direito, Matemática, Psicologia Educacional (doutorando), Educação (mestrando)	07
TOTAL		10

Regime de trabalho: o coordenador do curso será contratado em regime de 40 horas semanais e os demais professores estão distribuídos em tempo integral (cinco) e tempo parcial (cinco).

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição iniciará suas atividades na Escola Municipal Jacarandás, que foi cedida à Mantenedora através de Lei Municipal. Conforme a documentação encaminhada pela Instituição em atendimento ao fax desta Secretaria, datado de 24 de março de 1999, as instalações são formadas por secretaria, tesouraria, diretoria, sala de professores, sala de coordenadores, almoxarifado, setor de compras, cozinha, biblioteca, 10 salas de aula, 2 laboratórios de informática. Segundo informou o Presidente da Comissão Verificadora, trata-se das mesmas instalações visitadas e consideradas adequadas para o desenvolvimento do curso como um todo. Está prevista a construção de instalações definitivas para abrigar o curso, a ser iniciada a partir do início de funcionamento do curso.



LABORATÓRIOS

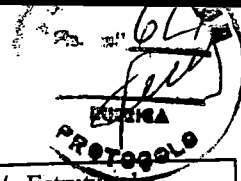
Os dois laboratórios de informática possuem ao todo 30 microcomputadores com os softwares windows NT e Office, e 07 impressoras. De acordo com os verificadores, os equipamentos e softwares existentes na IES atendem às necessidades do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo geral da biblioteca está constituído por 2.039 títulos, 3.719 volumes e 19 periódicos correntes. A biblioteca encontra-se informatizada e o programa utilizado é o COMUT. Também estará disponível para os alunos a Biblioteca Virtual. Conta com o trabalho de bibliotecária, devidamente registrada em órgão de sua classe, e de uma auxiliar de biblioteca. O horário de funcionamento é das 8:00 às 21:00 horas, de segunda a sexta-feira e das 8:00 às 12:00 horas, aos sábados.

RESUMO DA CARGA HORÁRIA



Descrição	H/a Estruturada
Disciplinas de Formação Básica e Instrumental	792
Disciplinas de Formação Profissional	1.080
Disciplinas Eletivas e Complementares	1.008
Estágio Supervisionado	300
Sub-total	3.180
Legislação Específica	72
Carga Horária Total	3.252

Nova Grade Curricular – Curso de Administração – Habilitação Administração Geral.

1o. Semestre		h.a
	B	72
Língua Portuguesa	B	72
Matemática	P	72
Introdução a Administração	C	72
Métodos de Pesquisa Aplicada à Administração	C	72
Filosofia	O	72
Práticas Esportivas		432
Total		

2o. Semestre		h.a
	B	72
Estatística	P	72
Teoria Geral da Administração	B	72
Sociologia	B	72
Direito	B	72
Contabilidade I		360
Total		

3o. Semestre		h.a
	B	72
Contabilidade II	P	72
Organização, Sistemas e Métodos I	B	72
Pesquisa Operacional	C	72
Matemática Financeira	B	72
Psicologia		360
Total		

4o. Semestre		h.a
	P	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	P	72
Administração Financeira e Orçamentária-I	P	72
Organização, Sistemas e Métodos II	B	72
Economia	C	72
Contabilidade Gerencial		360
Total		

(Handwritten signatures and initials)

5o. Semestre

		h.a
Legislação Social	C	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	P	72
Administração Financeira e Orçamentária II	P	72
Administração da Produção I	P	72
Informática	B	72
Total		360

6o. Semestre

		h.a
Ferramentas para Microinformática	C	72
Administração da Produção II	P	72
Administração de Sistemas de Informação	P	72
Administração de Recursos Humanos I	P	72
Legislação Tributária	C	72
Total		360

7o. Semestre

		h.a
Administração de Recursos Humanos II	P	72
Administração Mercadológica I	P	72
Elaboração e Análise de Projetos	C	72
Planejamento de Informática	C	72
Optativa I	C	72
Estágio Supervisionado I	E	150
Total		510

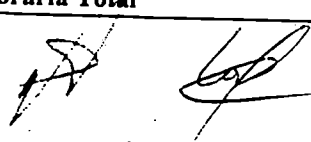
8o. Semestre

		h.a
Administração Mercadológica II	P	72
Planejamento e Estratégia Empresarial	C	72
Tendências e Perspectivas	C	72
Administração de CPD	C	72
Optativa II	C	72
Estágio Supervisionado II	E	150
Total		510

Optativa I	Optativa II
Ferramentas para uso na Microinformática	Administração de Negócios
Análise de Sistemas Computadorizados	Mercado de Capitais
Linguagem de Programação	

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

Descrição	Legenda	H/a Legislação	H/a Estruturada
Disciplinas de Formação Básica e Instrumental	B - Básica	720	792
Disciplinas de Formação Profissional	P - Profissional	1.020	1.080
Disciplinas Eletivas e Complementares	C - Complementar	960	1.008
Estágio Supervisionado	E - Estágio	300	300
Soma		3.000	3.180
Legislação Específica/Prática Esportiva	Opcional		72
Carga Horária Total			3.252



Na nova grade curricular observa-se disciplinas que não estavam no projeto original. As mesmas foram incluídas ou excluídas para atender a Res. 02/93 do CFE, no que tange ao currículo mínimo dos cursos de Administração. A Comissão junto com os Mantenedores, Coordenador e Professores sugeriram mudança na grade curricular, que passou de seriado anual para semestral.

Grade Curricular de Administração com habilitação em Administração Rural

1º. Semestre		h.a
Língua Portuguesa	B	72
Matemática	B	72
Introdução à Administração	P	72
Métodos de Pesquisa Aplicada à Administração	C	72
Filosofia	C	72
Práticas Esportivas	O	72
Total		432

2º. Semestre		h.a
Estatística	B	72
Teoria Geral da Administração	P	72
Sociologia	B	72
Direito	B	72
Contabilidade I	B	72
Total		360

3º. Semestre		h.a
Contabilidade II	B	72
Organização, Sistemas e Métodos I	P	72
Pesquisa Operacional	B	72
Matemática Financeira	C	72
Psicologia	B	72
Total		360

4º. Semestre		h.a
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	P	72
Administração Financeira e Orçamentária I	P	72
Organização, Sistemas e Métodos II	P	72
Economia	B	72
Contabilidade Gerencial	C	72
Total		360

5º. Semestre		h.a
Legislação Social	C	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	P	72
Administração Financeira e Orçamentária II	P	72
Administração da Produção I	P	72
Informática	B	72
Total		360

628
 ASSINA
 PROTOCOLO

6º. Semestre		h.a
Engenharia Rural	C	72
Administração da Produção II	P	72
Administração de Sistemas de Informação	P	72
Administração de Recursos Humanos I	P	72
Legislação Tributária	C	72
Total		360

7º. Semestre		h.a
Administração de Recursos Humanos II	P	72
Administração Mercadológica I	P	72
Elaboração e Análise de Projetos Rurais	C	72
Zootecnia	C	72
Optativa I	C	72
Estágio Supervisionado I	E	150
Total		510

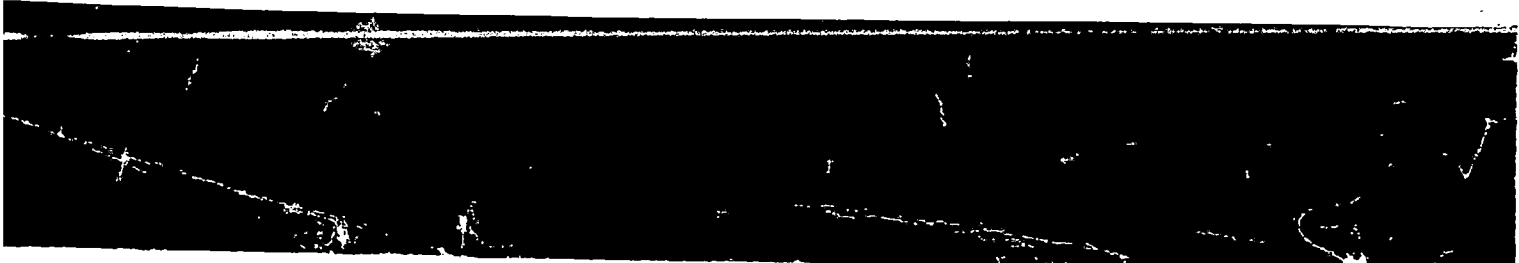
8º. Semestre		h.a
Administração Mercadológica II	P	72
Planejamento e Estratégia das Empresas Rurais	C	72
Tendências e Perspectivas	C	72
Tecnologia Rural	C	72
Optativa II	C	72
Estágio Supervisionado II	E	150
Total		510

Optativa I	Optativa II
Economia Internacional	Administração de Negócios
Mercado de Capitais	Gestão da Qualidade

RESUMO DA CARGA HORÁRIA

Descrição	Legenda	H/a Legislação	H/a Estruturada
Disciplinas de Formação Básica e Instrumental	B - Básica	648	792
Disciplinas de Formação Profissional	P - Profissional	948	1080
Disciplinas Eletivas e Complementares	C - Complementar	528	1008
Estágio Supervisionado	E - Estágio	300	300
Soma		3.000	3180
Legislação Específica/Práticas Esportivas	O - Opcional		72
Carga Horária Total			3252

[Handwritten signatures]



ANEXO C

Processo nº. 23.020.002034/97-11 - Curso de Administração - Habilitação em Administração Geral.

Disciplina	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Endereço completo	Telefone	RG / CPF	Carteira de Trabalho
Introdução à Administração	Evandro Luiz Echeverria	Especialista em Administração Mestre em Educação	Tempo Integral	Rua J, s/n - Res. Granada - Bl. 06 - apt. 86 - Res. Terra Nova II - Cuiabá - MT	322 6347	109922 SSP/MS 308.798.411-68	33329/00001
Teoria Geral da Administração	Fiorelo Picoli	Especialista em Administração Doutorando em Ciências Emprsarais	Tempo Parcial	Rua Ingás, 4207 - Jd. Imperial - Sinop - MT	531 5516	1124409 SSP/SC 425.954.369-53	76208/0001
Contabilidade	Ivan Echeverria	Mestre em Educação	Tempo Integral	Av. Beira Rio, 3100 - Jardim Europa - Cuiabá-MT	624 6636	406000 SSP/MT 005.021.201-00	46027/000547
Práticas Esportivas	João Batista Lopes da Silva	Especialista em Ginástica Médica Doutorando em Fisiologia	Tempo Integral	Rua das Hortensias, 1852, Centro - Sinop - MT	531 5003	1039230352 551.076.640-91	1056385/0001
Filosofia	Josivaldo Constantino dos Santos	Especialista em Filosofia	Tempo Parcial	Rua das Dracenas, 258 - Jd. Das Palmeiras - Sinop - MT	531 6177	19328938 SSP/SP	-
Direito	Aguimar Martins Peixoto	Especialista em Direito	Tempo Parcial	Rua das Primaveras, s/n Sinop - MT	531 1142	-	33329/0001
Matemática	Loriége Pessoa Bitencourt	Especialista em Matemática	Tempo Parcial	Rua dos Jaborandis, 52 - Casa 01 - Jd. Imperial - Sinop - MT	531 6315	9046364072 SSP/RS 693.710.590-87	28504/00040
Estatística	Loriége Pessoa Bitencourt	Especialista em Matemática	Tempo Parcial	Rua dos Jaborandis, 52 - Casa 01 - Jd. Imperial - Sinop - MT	531 6315	9046364072 SSP/RS 693.710.590-87	28504/00040
Métodos de Pesquisa Aplicada à Administração	Maria de Lourdes Crepaldi	Mestre em Educação Doutoranda em Educação	Tempo Integral	Rua Brig. Eduardo Gomes, 315 - centro - apt. 1002 - Cuiabá-MT	321 0399	206864 SSP/MT 031.729.458-04	4876/00204
Sociologia	Maria de Lourdes Crepaldi	Mestre em Educação Doutoranda em Educação	Tempo Integral	Rua Brig. Eduardo Gomes, 315 - centro - apt. 1002 - Cuiabá-MT	321 0399	206864 SSP/MT 031.729.458-04	4876/00204
Língua Portuguesa	Rosane Salete Freytag	Especialista em Psic. Educacional Doutoranda em Filologia	Tempo Integral	Rua das Aroeiras, 170 - Centro - Sinop - MT	531 3757	2165920 SSP/PR 493.041.949-20	99301/00011
Métodos de Pesquisa Aplicada à Administração	Tania Pitombo de Oliveira	Especialista em Educação Mestranda em Educação	Tempo Parcial	Rua C2, nº. 97, Centro - Sinop - MT	531 3368	1635742-1	76208/0001

RTE - Regime de Tempo Especial - até 15h/a

RTP - Regime de Tempo Parcial - mais de 15h/a, até 39h/a

RTI - Regime de Tempo Integral - mais de 39h/a

Sinop
Mato Grosso

ANEXO C

Processo nº. 23.020.002035/97-83 - Curso de Administração - Habilitação em Administração Rural

Disciplina	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Endereço completo	Telefone	RG / CPF	Carteira de Trabalho
Introdução à Administração	Evandro Luiz Echeverria	Especialista em Administração Mestre em Educação	Tempo Integral	Rua J, s/n - Res. Granada - Bl. 06 - apt. 86 - Res. Terra Nova II - Cuiabá - MT	322 6347	109922 SSP/MS 308.798.411-68	33329/00001
Teoria Geral da Administração	Fiorelo Picoli	Especialista em Administração Doutorando em Ciências Emprsariais	Tempo Parcial	Rua Ingás, 4207 - Jd. Imperial - Sinop - MT	531 5516	1124409 SSP/SC 425.954.369-53	76208/0001
Contabilidade	Ivan Echeverria	Mestre em Educação	Tempo Integral	Av. Beira Rio, 3100 - Jardim Europa - Cuiabá-MT	624 6636	406000 SSP/MT 005.021.201-00	46027/000547
Práticas Esportivas	João Batista Lopes da Silva	Especialista em Ginástica Médica Doutorando em Fisiologia	Tempo Integral	Rua das Hortensias, 1852, Centro - Sinop - MT	531 5003	1039230352 551.076.640-91	1056385/0001
Filosofia	Josivaldo Constantino dos Santos	Especialista em Filosofia	Tempo Parcial	Rua das Dracenas, 258 - Jd. Das Palmeiras - Sinop - MT	531 6177	19328938 SSP/SP	—
Direito	Aguimar Martins Peixoto	Especialista em Direito	Tempo Parcial	Rua das Primaveras, s/n Sinop - MT	531 1142	-	33329/0001
Matemática	Loriége Pessoa Bitencourt	Especialista em Matemática	Tempo Parcial	Rua dos Jaborandis, 52 - Casa 01 - Jd. Imperial - Sinop - MT	531 6315	9046364072 SSP/RS 693.710.590-87	28504/00040
Estatística	Loriége Pessoa Bitencourt	Especialista em Matemática	Tempo Parcial	Rua dos Jaborandis, 52 - Casa 01 - Jd. Imperial - Sinop - MT	531 6315	9046364072 SSP/RS 693.710.590-87	28504/00040
Métodos de Pesquisa Aplicação à Administração	Maria de Lourdes Crepaldi	Mestre em Educação Doutoranda em Educação	Tempo Integral	Rua Brig. Eduardo Gomes, 315 - centro - apt. 1002 - Cuiabá-MT	321 0399	206864 SSP/MT 031.729.458-04	4876/00204
Sociologia	Maria de Lourdes Crepaldi	Mestre em Educação Doutoranda em Educação	Tempo Integral	Rua Brig. Eduardo Gomes, 315 - centro - apt. 1002 - Cuiabá-MT	321 0399	206864 SSP/MT 031.729.458-04	4876/00204
Lingua Portuguesa	Rosane Salete Freytag	Especialista em Psic. Educacional Doutoranda em Filologia	Tempo Integral	Rua das Aroeiras, 170 - Centro - Sinop - MT	531 3757	2165920 SSP/PR 493.041.949-20	99301/00011
Métodos de Pesquisa Aplicada à Administração	Tania Pitombo de Oliveira	Especialista em Educação Mestranda em Educação	Tempo Parcial	Rua C2, nº. 97, Centro - Sinop - MT	531 3368	1635742-1	76208/0001

RTE - Regime de Tempo Especial - até 15h/a

RTP - Regime de Tempo Parcial - mais de 15h/a, até 39h/a

RTI - Regime de Tempo Integral - mais de 39h/a.

Sinop
Mato Grosso